REQUERIMENTO Nº 640/2023

Requer do Prefeito Municipal esclarecimentos sobre possível caso de negligência e abuso obstétrico cometidos com G.B.M., conforme especifica.

Senhor Presidente,

O Vereador abaixo assinado requer a Vossa Excelência, ouvida a Casa, o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Francisco Lacerda Brasileiro, Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, para que se digne encaminhar a esta Casa de Leis, dentro do prazo legal, esclarecimentos sobre possível caso de negligência e abuso obstétrico cometidos com G.B.M. Para tais esclarecimentos, tem-se seguintes questionamentos:

1) Por que a paciente não foi informada da gravidez a partir do resultado do primeiro exame realizado, tendo sido, na verdade, enganada ao ser informada que o resultado havia sido negativo?

2) Deveria ter sido realizado outros exames ou outras medidas de cuidados e observação com objetivo de melhor averiguar o caso?

3) O atendimento e procedimentos realizados foram condizentes com uma mulher que sofreu aborto espontâneo?

4) Houve negligência médica no caso?

5) Quais medidas administrativas foram tomadas no sentido de levantar informações e averiguar o ocorrido?

J U S T I F I C A T I V A

Trata-se de denúncia feita por Gleiciele Borges Morales, nascida em 18/09/85,

que procurou este parlamentar para denunciar que no dia 09/06/2023 procurou a UPA Morumbi apresentando dores intensas e sangramento. A médica (Dra. Greta) imediatamente solicitou exame de gravides e medicou Gleiciele com objetivo de pausar o sangramento e as dores. Após a realização do exame, a médica informou a paciente

que a mesma NÃO estava grávida e a liberou com a recomendação de dar continuidade com o método anticoncepcional injetável (Mesigyna). Embora as dores e o sangramento tivessem diminuído, não cessaram, e Gleiciele permaneceu com esses sintomas de sexta feira a noite até terça feira, quando procurou o posto de saúde. Durante o atendimento, a médica solicitou um teste rápido de gravidez, quando Gleiciele informou que já havia feito na sexta feira, mas que o resultado tinha dado negativo, conforme informado pela Dra. Greta.

A médica do posto de saúde, ao abrir o prontuário da paciente, informou que na realidade o exame realizado na sexta feira havia dado positivo para gravidez e que as dores e sangramento na realidade eram sintomas de um aborto espontâneo.

Nestes termos, pede deferimento.

Sala das Sessões, 6 de setembro de 2023.

Galhardo
Vereador